

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026/CPL/FUNSAU. PAE nº E-2026/2335229. O Diretor do FUNSAU no uso de suas atribuições legais AUTORIZA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma tradicional, conforme detalhamento a seguir: CONTRATANTE: O Estado do Pará, por intermédio do FUNSAU, inscrito no CNPJ nº 05.321.731/0001-52. CONTRATADA: Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 01 (uma) assinatura de link de internet, serviço de conectividade e comunicação de dados, com IP Fixo, instalação, manutenção e acesso à internet de via fibra óptica com volume de banda de 600MB/s, destinados a atender as demandas administrativas do FUNSAU. VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (para 12 meses): R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais). FUNDAMENTO DA DESPESA: Dispensa de licitação em razão do valor irrisório na modalidade tradicional, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com § 6º do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29/11/2022. Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 PI: 4110008338C Natureza de Despesa: 339040. A presente publicação torna sem efeito o teor publicado no protocolo nº 1302719, do DOE nº 36.563, de 13/03/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 18/03/2026. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 2732. Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1304823

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 094 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII da Lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025, e; Considerando que o AL CFP BM RODRIGO DA SILVA ARAÚJO solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 37, de 26 de fevereiro de 2026; Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme LAUDO MÉDICO ESPECIALIZADO do MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ, de 19 de fevereiro de 2026; Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2211593 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar, a Pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 26 de fevereiro de 2026, o AL CFP BM RODRIGO DA SILVA ARAÚJO.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2026. JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1304826

PORTARIA Nº 095 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025, e; Considerando que o AL CFP BM VITOR HUGO LEÃO DA COSTA FILHO solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 47, de 12 de março de 2026;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde nº 05, de 11 de março de 2026;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2371922 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar, a Pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 12 de março de 2026, o AL CFP BM VITOR HUGO LEÃO DA COSTA FILHO.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 12 de março de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1304829

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº028/IN/CONTRATO 006/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO Nº 2026/2404194 -

CONTRATO Nº 006/2023 - FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO:TÉCNICA ACESSORA DA DEFESA CIVIL WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA, MF: 80845722/1, - FISCAL TITULAR SUBSTITUTO: TEN CEL QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148-2 - OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - VIGÊNCIA: ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SEUS TERMOS ADITIVOS, QUANDO HOUVER - CONTRATADA : CORREIOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1304778

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026 Processo nº 2025/3638333 Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – CBMPA

Objeto: Contratação do Corpo Docente do Curso de Formação de Praças – CFP BM – 2026 Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001-000000; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8833; Natureza de Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008833C Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - Segue a relação de Contrato com Data de assinatura: 16/03/2026; Vigência: 23/03/2026 até 23/03/2027 Contrato nº 56/2026; TCEL QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER; Valor global R\$ 7.800,00 JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1304694

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 003/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM ISAÍAS DE SOUZA COSTA, CPF:297.399.932-49 , MF: 5037379-1, CEDEC

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Natureza de Despesa; 339030 - CONSUMO - R\$ 4.500,00

Fonte: 01500000001.

Valor: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação após a emissão da Ordem Bancária e Prestação de Contas 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1304601

DIÁRIA

PORTARIA Nº.34/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil relacionados abaixo, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 13 (treze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.046,02 (QUINZE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), por estarem se deslocando de São Felix do Xingu-PA para o município de São Felix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 de Fevereiro a 12 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.